



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 1.088 ,DE 26 DE ABRIL DE 1993.

“Dispõe sobre o reajuste dos Vencimentos, Salários e Proventos do Pessoal Ativo, Aposentado e Pensionista do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Porto Velho, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º – Fica concedido, a partir de 1º de abril de 1993, reajuste linear de 30% (trinta por cento) sobre todas as classes e faixas da Tabela Salarial em vigor no mês de março/93.

Parágrafo único – O reajuste de que trata o "caput" deste Artigo é extensivo aos cargos em comissão, funções de confiança, aposentados e pensionistas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ALVES VIEIRA GUEDES
Prefeito

HENRY CARLOS BOERO COSTA
Secretário Munic. de Planejamento e Coordenação

ANTONIO CARLOS GOLDONI
Secretário Municipal de Administração

AMÉLIA AFONSO
Secretária Munic. de Fazenda

MARIA DE JESUS BONFIM CARVALHO
Secretária Munic. de Ação Comunitária e Trabalho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONT. DA LEI Nº 1.086/93.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Secretário Munic. de Educação

SÉRGIO SIQUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

DANIEL SOARES DO NASCIMENTO
Secretário Munic. Extraordinário de Cultura
e Esporte

JEORGE ROMÃO DOS SANTOS
Secretário Munic. de Obras

JOSÉ FLEURY AZEVEDO SILVA
Secretário Munic. de Serviços Públicos

NILTON DANTAS DA SILVA
Procurador Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Classe	Faixa-1	Faixa-2	Faixa-3	Faixa-4	Faixa-5	Faixa-6	Faixa-7	Faixa-8
01	1.817.488,00	1.908.360,00	2.003.783,00	2.103.971,00	2.209.171,00	2.319.629,00	2.435.610,00	2.557.386,00
02	2.090.111,00	2.194.619,00	2.304.347,00	2.419.566,00	2.540.545,00	2.667.571,00	2.800.951,00	2.940.998,00
03	2.403.630,00	2.523.813,00	2.650.002,00	2.782.506,00	2.921.628,00	3.067.707,00	3.221.096,00	3.382.149,00
04	2.764.171,00	2.902.377,00	3.047.497,00	3.199.875,00	3.359.869,00	3.527.864,00	3.704.256,00	3.889.468,00
05	3.178.797,00	3.337.737,00	3.504.620,00	3.679.856,00	3.863.847,00	4.057.037,00	4.259.690,00	4.472.883,00
06	3.655.615,00	3.838.392,00	4.030.310,00	4.231.823,00	4.443.413,00	4.665.585,00	4.898.856,00	5.143.812,00
07	4.203.955,00	4.414.153,00	4.634.862,00	4.866.602,00	5.109.931,00	5.365.429,00	5.633.704,00	5.915.388,00
08	4.834.550,00	5.076.274,00	5.330.088,00	5.596.594,00	5.876.424,00	6.170.246,00	6.478.755,00	6.802.692,00
09	5.559.727,00	5.837.713,00	6.129.601,00	6.436.079,00	6.757.885,00	7.095.781,00	7.450.567,00	7.823.095,00
10	6.393.686,00	6.713.373,00	7.049.040,00	7.401.493,00	7.771.568,00	8.160.150,00	8.568.156,00	8.996.566,00
11	7.352.739,00	7.720.377,00	8.106.394,00	8.511.713,00	8.937.296,00	9.384.161,00	9.853.367,00	10.346.040,00
12	8.455.646,00	8.878.431,00	9.322.349,00	9.788.464,00	10.277.891,00	10.791.785,00	11.331.374,00	11.897.938,00
13	9.723.998,00	10.210.199,00	10.720.709,00	11.256.745,00	11.819.584,00	12.410.561,00	13.031.086,00	13.682.643,00
Classe	Faixa-9	Faixa-10	Faixa-11	Faixa-12	Faixa-13	Faixa-14	Faixa-15	-----
01	2.685.258,00	2.819.522,00	2.960.496,00	3.108.518,00	3.263.943,00	3.427.141,00	3.598.501,00	
02	3.088.046,00	3.242.447,00	3.404.567,00	3.574.796,00	3.753.535,00	3.941.212,00	4.138.270,00	
03	3.551.257,00	3.728.824,00	3.915.264,00	4.111.027,00	4.316.575,00	4.532.404,00	4.759.025,00	
04	4.083.937,00	4.288.139,00	4.502.545,00	4.727.671,00	4.964.057,00	5.212.261,00	5.472.874,00	
05	4.696.527,00	4.931.354,00	5.177.917,00	5.436.816,00	5.708.659,00	5.994.094,00	6.293.800,00	
06	5.401.004,00	5.671.055,00	5.954.605,00	6.252.335,00	6.564.951,00	6.893.205,00	7.237.860,00	
07	6.211.155,00	6.521.714,00	6.847.802,00	7.190.191,00	7.549.700,00	7.927.183,00	8.323.543,00	
08	7.142.827,00	7.499.968,00	7.874.965,00	8.268.710,00	8.682.148,00	9.116.249,00	9.572.066,00	
09	8.214.248,00	8.624.965,00	9.056.215,00	9.509.022,00	9.984.472,00	10.483.694,00	11.007.879,00	
10	9.446.395,00	9.918.720,00	10.414.657,00	10.935.387,00	11.482.154,00	12.056.262,00	12.659.074,00	
11	10.863.345,00	11.406.509,00	11.976.834,00	12.575.677,00	13.204.455,00	13.864.682,00	14.557.917,00	
12	12.492.835,00	13.117.474,00	13.773.348,00	14.462.012,00	15.185.115,00	15.944.372,00	16.741.586,00	
13	14.366.774,00	15.085.115,00	15.839.372,00	16.631.339,00	17.462.907,00	18.336.049,00	19.252.852,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

COMPOSIÇÃO DOS CARGO EM COMISSÃO-CC MARÇO/93

CARGO EM COMISSÃO	CLASSE	FAIXA	SALARIO	GRATIFICAÇÃO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEIRO	I XIII	15	19.252.875,00	7.701.150,00
CHEFE DE GAB.VICE-PREFEITO	I XIII	15	19.252.875,00	7.701.150,00
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	I XIII	15	19.252.875,00	7.701.150,00
SECRETÁRIO MUNIC. EXTRAORDINÁRIO	I XIII	15	19.252.875,00	7.701.150,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL	8 XIII	15	19.252.875,00	7.701.150,00
PROCURADOR	XIII	15	40%	7.334.428,40
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	I XI	15	14.557.939,00	
CHEFE DA ASSESSORIA LEGISLATIVA	I XI	15	14.557.939,00	
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	10 XI	15	14.557.939,00	
CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR	I XI	15	14.557.939,00	
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	26 XI	15	14.557.939,00	
ASSESSOR ESPECIAL	45 X	15	12.659.078,00	
CHEFE DE DIVISÃO	77 X	15	12.659.078,00	
ADMINISTRADOR DISTRITAL	08 X	15	12.659.078,00	
CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	10 X	15	12.659.078,00	
CHEFE DA APOIO ADMINISTRATIVO	01 IX	15	11.007.894,00	
ASSESSOR	IX	15	11.007.894,00	
SECRETÁRIA EXECUTIVA	VIII	15	9.572.081,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

COMPOSIÇÃO DOS CARGOS DE CONFIANÇA MARÇO/93

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	QTE	NIV	ENQUADRADO CLASSE X FAIXA 15	SALÁRIO BASE 12.659.078,00
DIRETOR DE ESCOLA "A"	2	I	40.00%	5.063.631,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1	I	40.00%	5.063.631,00
PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA	1	I	40.00%	5.063.631,00
DIRETOR DE CENTRO DE SAÚDE	14	I	40.00%	5.063.631,00
ADMINISTRADOR DE BIBLIOTECA	02	I	40.00%	5.063.631,00
SECRETÁRIA	10	I	40.00%	5.063.631,00
ADMINISTRADOR DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	01	II	30.00%	3.797.723,00
ADMINISTRADOR DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA	01	II	30.00%	3.797.723,00
DIRETOR DE CRECHE	04	II	30.00%	3.797.723,00
DIRETOR DE CRECHE "B"	05	II	30.00%	3.797.723,00
DIRETOR DE ESCOLA DE MÚSICA	01	II	30.00%	3.797.723,00
VICE-DIRETOR DE ESCOLA "A"	02	II	30.00%	3.797.723,00
ADMINISTRADOR DO TEATRO MUNICIPAL	01	III	20.00%	2.531.815,00
DIRETOR DE ESCOLA "C"	01	III	20.00%	2.531.815,00
SUPERVISOR DE PROGRAMA	20	III	20.00%	2.531.815,00
ADMINISTRADOR DE ESCOLA DE MÚSICA E DANÇA	01	III	20.00%	2.531.815,00
VICE DIRETOR DE ESCOLA "B"	05	III	20.00%	2.531.815,00
ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO	02	IV	10.00%	1.265.907,00
ADMINISTRADOR DE MERCADO E FEIRA	05	IV	10.00%	1.265.907,00
ADMINISTRADOR DA LIXEIRA MUNICIPAL	01	IV	10.00%	1.265.907,00
ADMINISTRADOR DE PARQUE	02	IV	10.00%	1.265.907,00
ADMINISTRADOR DE PARQUE CIRCUITO	01	IV	10.00%	1.265.907,00
ADMINISTRADOR DE PRÉDIO	01	IV	10.00%	1.265.907,00
ADMINISTRADOR DE VIVEIRO	01	IV	10.00%	1.265.907,00
DIRETOR DE ESCOLA "D"	33	IV	10.00%	1.265.907,00
RESPONSÁVEL PELA BANDA MUNICIPAL	01	IV	10.00%	1.265.907,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONT. FUNÇÃO DE CONFIANÇA	QTE	NIV	ENQUADRADO CLASSE X FAIXA 15	SALÁRIO BASE 12.659.078,00
RESPONSÁVEL PELA GARAGEM	01	IV	10.00%	1.265.907,00
RESPONSÁVEL PELA OFICINA	01	IV	10.00%	1.265.907,00
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO	01	IV	10.00%	1.265.907,00
RESPONSÁVEL PELA BOMBA DE GAZOLINA	01	IV	10.00%	1.265.907,00
RESPONSÁVEL PELO ARQUIVO CENTRAL	01	IV	10.00%	1.265.907,00
RESPONSÁVEL PELO ARQUIVO SEMFAZ	01	IV	10.00%	1.265.907,00
RESPONSÁVEL PELO CADASTRO	01	IV	10.00%	1.265.907,00
RESPONSÁVEL PELA TORNEARIA	01	IV	10.00%	1.265.907,00
RESPONSÁVEL PELA VARRIÇÃO	01	IV	10.00%	1.265.907,00
SECRETÁRIA DE ESCOLA	13	V	10.00%	1.265.907,00
VICE-DIRETOR DE ESCOLA "C"	06	IV	10.00%	1.265.907,00